



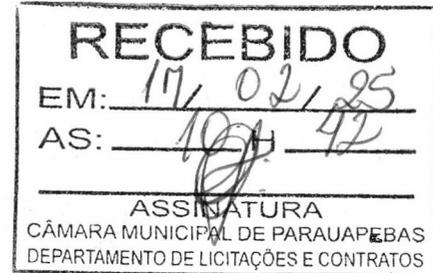
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Memo nº 13/2025

Parauapebas/PA, 13 de fevereiro de 2025.

DE: Diretoria Administrativa.
PARA: Departamento de Licitação e Contratos.
Att. Sr. Francisco Serrano da Silva.



Prezado,

Em virtude da necessidade apontada pela Comissão do Concurso, instituída pela Portaria nº 070/2022, de nova prorrogação de prazo do Contrato nº 20220035, firmado com o Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, CNPJ: 31.922.353/0001-72, para contratação de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, e diante da eminência de vencimento do prazo do referido contrato e da importância dos serviços contratados para a finalização do processo de Concurso Público, torna-se necessário realizar a prorrogação contratual de prazo, conforme a seguir.

Prazo de vigência: 12 meses, a partir de 05 de março de 2025.

1- JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Contrato Administrativo nº 20220035 foi firmado com prazo inicial de 30/06/2022 a 31/12/2022. Houve a necessidade de prorrogação do prazo 60 (sessenta) dias, realizada por meio de 1º Termo Aditivo, com vigência no período de 01/01/2023 a 01/03/2023, após o término do prazo fora realizado o 2º Termo Aditivo com vigência até 02/09/2023, encerrando o prazo fora realizado 3º Termo Aditivo com vigência até 03 de março de 2024 e o 4º Termo Aditivo com vigência até 04/03/2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Tendo em vista as prorrogações mencionadas não foram suficientes para a finalização dos procedimentos atinentes às últimas etapas do concurso, a Comissão do concurso solicitou nova prorrogação contratual em virtude da necessidade de conclusão dos procedimentos relativos a candidatos sub judice e emissão dos resultados finais do certame. Conforme email da Comissão e documentos do Instituto Consuplan (em anexo), uma vez que a contratação se encontra vinculada diretamente a situações que se encontram sendo discutidas junto ao Poder Judiciário e, primando pela justa condução processual, requer que seja realizado novo termo aditivo de prazo.

Ressalta-se que a prorrogação em tela não trará quaisquer tipos de dispêndios financeiros para a Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, pois, conforme previsão contratual, o pagamento se dará com base nas taxas de inscrições arrecadas nas fases iniciais do concurso, e está sendo repassado pela CMP conforme a finalização de cada etapa pela banca, no termos da Cláusula Terceira do contrato.

2- MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO

Consta em anexo manifestação expressa da Comissão do concurso, instituída pela Portaria nº 070/2022, quanto a necessidade de prorrogação contratual para manutenção dos serviços prestados.

3- MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

O Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, manifesta-se interessado na prorrogação contratual, conforme documento em anexo.

4- INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao referido aditivo correrão às expensas da Dotação Orçamentária específica, prevista para o ano de 2025.

Diante do exposto, solicitamos a elaboração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 20220035 e posterior encaminhamento para os demais trâmites administrativos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



5- ANEXOS

- Manifestação da Comissão do Concurso;
- Manifestação do Instituto Consulplan;
- Documentos de Habilitação da empresa;
- Solicitação de Indicação Orçamentária;
- Declaração de Adequação Orçamentária;
- Autorização do Presidente.

Atenciosamente,


KLEDSON CAETANO DE SOUSA
Diretor Administrativo.
Portaria 003/2025